



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 160/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº016/2010 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº016/2010 – PMU, que trata da aquisição de tintas para serem utilizadas na sinalização viária deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **LGO – COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONCESSÕES LTDA. EPP.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de fevereiro de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

RECEBUEMOS
10/02/2010
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA
PR

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE UMUARAMA
1920

CONTO DE RENDAS
DO ANO DE 1919

DEBITOS
CREDITOS

RECEITAS
DEBITOS

RECEITAS
DEBITOS

RECEITAS
DEBITOS

RECEITAS
DEBITOS

PUBLICADO NO JORNAL	
UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 12 / 02 / 20 10	DE Nº 8803
UMUARAMA 12 / 02 / 20 10	
<i>Roberto Almeida</i>	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	